



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Apoio Administrativo
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul,
Brasília/DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Informamos que o Contrato nº 05/2018/CFA, que tem por objeto a contratação de serviço de telefonia móvel pessoal (SPM) para 18 (dezoito) linhas e com fornecimento de 14 (catorze) aparelhos celulares (smartphone) em regime de comodato para uso do Conselho Federal de Administração, encontra-se em seu 3º Termo Aditivo e está próximo à data do término da vigência que é no próximo dia 8 de fevereiro de 2022.

O serviço prestado pela empresa é de natureza contínua e, por isso, conforme consta no art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, é elegível à prorrogação contratual.

A empresa MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME realizou o serviço de forma satisfatória, cumprindo todas as exigências contratuais.

Por tais informações apresentadas, solicitamos ao Sr. Diretor Adm. Francisco Rogério Cristino autorização para continuarmos o processo de renovação, solicitando pesquisa de mercado, em conformidade com a IN 73/2020, e questionando a atual prestadora de serviço quanto à intenção de renovar.

Adm. Isaias Santos
Coordenador de RH e Apoio Adm.
CRA-DF 21.582

De acordo,

Adm. Francisco Rogério Cristino
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-CE nº 1.904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Isaias Alves dos Santos, Coordenador(a) de Recursos Humanos e Apoio Administrativo**, em 22/12/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 18/01/2022, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1133489** e o código CRC
EB1C0E99.

Referência: Processo nº 476900.003835/2021-51

SEI nº 1133489



Gracielle Soares Fonseca <gracielle@cfa.org.br>

INTERESSE EM RENOVAÇÃO CONTRATUAL TELEFONIA MOVE

1 mensagem

'pablosantos@telefoniamove.com.br' via caa <caa@cfa.org.br>

13 de janeiro de 2022 10:51

Responder a: "pablosantos@telefoniamove.com.br" <pablosantos@telefoniamove.com.br>

Para: "Caa@cfa.org.br" <Caa@cfa.org.br>

Caros bom dia.

Viemos através deste, manifestar nosso interesse em renovar nosso contrato cujo vencimento está previsto para fevereiro deste ano, para tal segue proposta em anexo.

Att.



Proposta CFA RENOVAÇÃO.pdf
1451K



SUAS CONEXÕES
DESCOMPLICADAS

A man in a dark suit jacket, a light-colored shirt, and a patterned tie is looking upwards and slightly to his right with a smile. He appears to be in an office environment with shelves in the background.

Olá CFA,
vamos
descomplicar
sua vida?

Inovando e apresentando soluções práticas, a Move projeta um novo jeito de ver o mercado de comunicação e telefonia, oferecendo uma visão mais ampla e financeiramente viável. Nosso objetivo é desenvolver um trabalho **totalmente diferenciado e personalizado.**





Nossos serviços e benefícios

Proposta para renovação Move

(+ 12 meses)

Plano

Quantidade

Internet

Custo

ILIMITADO
BRASIL

14

LIVRE

R\$171,42

Total

R\$ 2.400,00

Goiânia-GO 28/01/2022.
Validade da proposta 60 dias

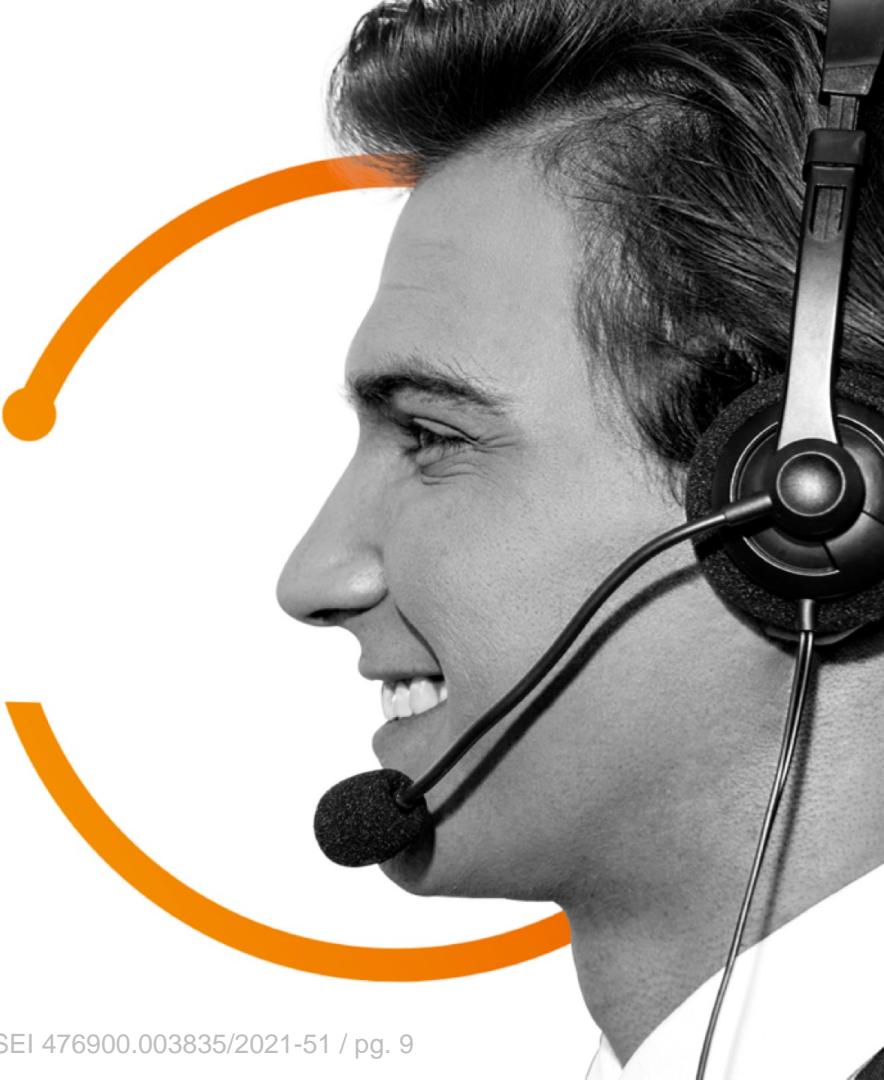


Serviços e benefícios inclusos na renovação:

- ✓ **Ligações ilimitadas para todo Brasil.**
- ✓ **Internet livre, sem limite de consumo.**
- ✓ **Roaming Nacional ilimitado.**
- ✓ **Dispensa de devolução de equipamento no término do contrato.**

**Conta fixa
Sem
nenhum
centavo a
mais!**

**Premium
Service
Nada de 0800,
Fale sempre
com a mesma
pessoa!**



Contato

Estamos prontos para
descomplicar sua vida!
Agende uma visita.

Pablo Santos



(62) 3091 1749



(62) 9 9914-9191



pablosantos@telefoniameove.com.br

Goiânia-GO 28/01/2022.

Validade da proposta 60 dias



Goiânia, 28 de JANEIRO de 2022.

**À CFA,
A/C de Gracielle**

PROPOSTA TIM BUSINESS PARA SUA EMPRESA

Vimos apresentar a V. Sa; proposta para a aquisição de plano corporativo da TIM. Com este plano corporativo, você poderá agregar valor a sua empresa reduzindo custos e ao mesmo tempo oferecendo-o como um BENEFÍCIO aos seus funcionários.

Plano a ser contratado:

Tim Black Ilimitado 50 GB - R\$ 249,99

- Comunicação ilimitada com qualquer operadora fixo, móvel local e DDD para qualquer operadora.
- Isenção de deslocamento em todo o território nacional.
- 50 GB de internet
- Aplicativo Waze para GPS ilimitado durante os 24 meses de vigência do contrato.

Proposta – Portabilidade de 14 linhas

PLANO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Black Ilimitado + 50 GB	14	R\$ 249,99	R\$ 3.499,86
TOTAL DO PLANO MENSAL	14		R\$ 3.499,86

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

✓ Pré-requisitos para a contratação do plano:

- Apresentação da documentação abaixo relacionada para análise de crédito:
 - ⇒ **Sociedades Civis** - Ata da Última Assembléia arquivada na Junta Comercial ou publicada no Diário Oficial e Estatuto Social; Ata da eleição dos representantes legais em vigência;
 - ⇒ **Sociedades Limitadas** - Última Alteração Contratual arquivada na Junta Comercial e Contrato Social ou Última Alteração Contratual Consolidada.
 - ⇒ **Firma Mercantil Individual** - Registro de empresarial individual na Junta Comercial
 - ⇒ Cópia do Cartão de Inscrição no CNPJ;
 - ⇒ Cópia da Identidade e CPF do Representante Legal da Empresa.
 - ⇒ Cópia do Comprovante de Endereço no nome da Empresa ou em nome de algum dos representantes legais (sócios) para entrega dos aparelhos.





✓ **Validade da Proposta:**

- Esta proposta é válida por 30 (dez) dias úteis, a partir da sua data de emissão e está sujeito a aprovação de crédito pela TIM.
- A presente proposta inclui todos os impostos (ICMS, PIS/COFINS);

Certo de estar oferecendo a melhor proposta comercial em telefonia móvel, aguardamos retorno para fechamento do contrato.

Atenciosamente,

JOÃO VITOR SILVA
Parceiro Senior Account
CORPORATE SOLUTIONS
TIM BRASIL
Telefone: 62 98131-7563



Claro

PROPOSTA COMERCIAL

Claro
empresas

Agente
autorizado

! O -



Goiânia 28 de janeiro de 2022

Olá, CFA

Att. Gracielle

As Vantagens de ser Claro Empresas



Voz ilimitado
para o Brasil todo usando o
código 21.



Whats à vontade
sem descontar do pacote de
internet



Pacote de **SMS** incluso
no plano



Mobilidade é na Claro
Waze e Cabify inclusos nos pacotes a partir de
3GB

Abaixo, o detalhamento dos benefícios sugeridos conforme negociado.

Compromisso Mensal

PRODUTO	Quantidade	Valor Unitário	TOTAL
Claro Total Individual 50GB + 10GB	14	R\$ 239,99	R\$ 3.359,86

Sua proposta ficará num total de R\$ 3.359,86 mensal.

Esta proposta é válida por 30 dias.

À disposição.

Fabricio Miranda

Agente Autorizado da CLARO

62 9247-3056



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Ofício nº 232/2022/CFA

Brasília, 28 de janeiro de 2022.

À Ana Carolina de Luna
Chefe da Seção de Compras
Seção de Compras/Contratos - CFA
Brasília/DF

Assunto: Renovação Contratual - Fornecimento de Água Mineral.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476900.003835/2021-51.

Prezada,

Visando dar continuidade ao serviço de telefonia móvel pessoal (SPM) para 18 (dezoito) linhas e com fornecimento de 14 (catorze) aparelhos celulares (smartphone) em regime de comodato para uso do Conselho Federal de Administração, encaminhamos o presente processo referente a renovação do contrato nº 05/2018/CFA, celebrado entre o CFA e a empresa Move Soluções em Comunicação Ltda-ME.

Considerando que o contrato em questão encerrará sua vigência no dia 08/02/2022 e, considerando ainda, a possibilidade de renovação do mesmo, esta coordenadoria solicitou autorização do Diretor Administrativo e Financeiro do CFA e, após a autorização do mesmo, solicitou da empresa Move Soluções em Comunicação Ltda-ME manifestação quanto ao interesse em renovar. A empresa manifestou-se positivamente, conforme consta no documento SEI 1158300.

Ressaltamos ainda que, com base na pesquisa de mercado realizada, conforme documentos SEI 1172501, 1172507 e 1172943, verifica-se que a Move Soluções em Comunicação Ltda-ME apresenta o melhor preço.

Dante das informações expostas e presentes neste processo, solicitamos prosseguimento aos trâmites necessários para a renovação contratual.

Atenciosamente,

Adm. Isaías Alves dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Isaias Alves dos Santos, Coordenador(a) de Recursos Humanos e Apoio Administrativo**, em 28/01/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1173170** e o código CRC **A5B0C8F0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476900.003835/2021-51

SEI nº 1173170



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA
CNPJ: 26.738.714/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:57:57 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **3480.C5BF.01A6.F118**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.738.714/0001-95

Certidão nº: 3912260/2022

Expedição: 31/01/2022, às 08:57:43

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVE SOLUCOES EM COMUNICACAO SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.738.714/0001-95**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.738.714/0001-95

Razão Social: MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO SOCIEDADE INÍPESOAL LTDA

Endereço: R 10 250 QD B6 LT 5/9 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74120-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/01/2022 a 20/02/2022

Certificação Número: 2022012200084164685741

Informação obtida em 31/01/2022 08:57:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF
- CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

INFORMAÇÃO Nº INFORMAÇÃO Nº 1/2022/CFA
PROCESSO Nº 476900.003835/2021-51

Conforme Proposta enviada pela MOVE, o valor de R\$ 2.400,00 está muito inferior aos preços praticados pelas outras operadoras. A proposta não contempla o envio de novos aparelhos, motivo pelo qual, solicitamos viabilizar o Aditivo Contratual sem esta exigência.

Atenciosamente,

Adm. Isaias Alves dos Santos, Dr.
Coordenador de RH e de Apoio Administrativo
CRA-DF 21.582



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Isaias Alves dos Santos, Coordenador(a) de Recursos Humanos e Apoio Administrativo**, em 03/02/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1180078** e o código CRC **4D0F4F7C**.

Referência: Processo nº 476900.003835/2021-51

SEI nº 1180078



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Ofício nº 280/2022/CFA

Brasília, 03 de fevereiro de 2022.

Ao Sr. Adm. Francisco Rogério Cristina
Diretor Administrativo e Financeiro

Assunto: **Autorização de aquisição**

Solicitamos autorização para renovação contratual com a empresa MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME serviço de telefonia móvel pessoal (SPM) para 18 (dezoito) linhas de uso do Conselho Federal de Administração. Conforme descrito na Solicitação de Renovação de Contrato CFA-CAA (SEI nº 1133489), o serviço de forma satisfatória, cumprindo todas as exigências contratuais.

O valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), apresentado pela empresa MOVE SOLUÇÕES para a renovação, está abaixo dos valores das propostas que foram encaminhadas por outros fornecedores, sendo assim, mostra-se vantajosa para o CFA a renovação contratual.

Favor informar a dotação orçamentária que suportará as despesas.

Anexos: I - Solicitação de Renovação de Contrato CFA-CAA (SEI nº 1133489);
II - Proposta Orçamentária MOVE (SEI nº 1172501);
III - Ofício 232 (SEI nº 1173170)

Atenciosamente,

Ana Carolina de Luna
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Chefe da Seção de Compras**, em 03/02/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1180222** e o código CRC **09976DD1**.



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Despacho nº 151/2022/CFA

Brasília, 03 de fevereiro de 2022.

Para: Seção de Compras - CFA

Providências: autorizo a renovação contratual com a empresa MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME serviço de telefonia móvel pessoal (SPM) para 18 (dezoito) linhas de uso do Conselho Federal de Administração, cuja despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.034.

Adm. Francisco Rogério Cristino
Diretor de Administração e Finanças
CRA-CE nº 1904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 04/02/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1180276** e o código CRC **0B5924C5**.

Referência: Processo nº 476900.003835/2021-51

SEI nº 1180276



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 5/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.738.714/0001-95, estabelecida na Rua Itumbiara nº 569 Qd -128 Lt 26/27 - Cidade Jardim CEP 74413-120 -Goiânia-GO, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Emanu Pablo Tedy dos Santos, Brasileiro, portador da CI-RG nº 5125751 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.413.811-51, conforme contrato social, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto, prorrogação da vigência contida na Cláusula sexta do Contrato CFA nº 5/2018 e a retirada da obrigatoriedade do fornecimento de novos aparelhos celulares (smartphone) em regime de comodato para uso do Conselho Federal de Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 08 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correm por conta do orçamento próprio do CFA, da verba consignada na dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.036.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelo fornecimento dos serviços descritos na cláusula 1.1 deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) anual, sendo o pagamento mensal de R\$ 2.400,00 (dois

mil e quatrocentos reais) mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

4.2. O pagamento será efetuado, até o **10º (décimo) dia útil** a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade do Adm. Isaias Alves dos Santos, Coordenador de Apoio Administrativo. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega, pela a empresa contratada, por meio de documento hábil fornecimento pelo sistema de entrega utilizado em todos os regionais constantes da lista de distribuição em anexo. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (**Certidão Negativa de Débitos**), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS (**Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF**), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (**Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**) e Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Mauro Kreuz
Presidente - CRA-SP 85872
CPF nº 361.887.350-68

CONTRATADA:

MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME

Emanu Pablo Tedy dos Santos
Sócio
CPF nº 027.413.811-51

TESTEMUNHAS:

Adm. Francisco Rogério Cristino
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-CE nº 1904

Assessoria Jurídica do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Chefe da Seção de Compras**, em 04/02/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1183051** e o código CRC **FF3C8867**.

Referência: Processo nº 476900.003835/2021-51

SEI nº 1183051



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília - DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

Ofício nº 314/2022/CFA

Brasília, 04 de fevereiro de 2022.

Ao Sr.

Adv. Marcelo Dionísio de Sousa

Coordenador da Assessoria Jurídica do CFA

Assunto: Parecer para renovação do contrato 05/2018.

Por meio do Pregão eletrônico nº 01/2018, o Conselho Federal de Administração contratou a Empresa MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME para prestação de SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SPM) para 18 (dezoito) linhas e com fornecimento de 14 (catorze) aparelhos celulares (smartphone) em regime de comodato para uso do Conselho Federal de Administração.

Em decorrência da qualidade dos serviços prestados pela Empresa MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME e também ser de interesse do CFA em manter os serviços prestados pela citada empresa, torna-se necessária à prorrogação do Contrato CFA Nº 05/2018, no período de 08 de fevereiro de 2022 a 08 de fevereiro de 2023.

A Contratada apresentou proposta para renovação do contrato no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensalmente, totalizando R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) anuais.

Portanto, submetemos à análise da ASJ/CFA, da possibilidade de prorrogação daquele contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Ana Carolina de Luna

Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Chefe da Seção de Compras**, em 04/02/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1183078** e o código CRC **0D23F4A2**.



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Assessoria Jurídica

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF -
CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1820 - www.cfa.org.br

PARECER Nº Parecer Jurídico nº 10/2022/CFA

PROCESSO Nº 476900.003835/2021-51

ORIGEM:

INTERESSADO: Coordenadoria de Apoio Administrativo

ASSUNTO: Termo Aditivo - Contrato de Telefonia Móvel.

Renovação contratual por meio de
Termo Aditivo. Vigência.

Telefonia Móvel. Comodato. Análise
Jurídica. Possibilidades.

Senhor Diretor,

I. RELATÓRIO

1. Trata-se o presente parecer de pedido formulado pela Coordenadoria de Apoio Administrativo CFA-CAA, em que solicita o aditamento da vigência do contrato de prestação de serviços de Telefonia Móvel, Contrato nº 005/2018, com o fornecimento de 18 (dezoito) linhas telefônicas e 14 (quatorze) aparelhos (smartphones) em regime de comodato para o Conselho Federal de Administração.
2. A contratação da empresa em questão se deu por meio de procedimento licitatório, em acordo com a normatização vigente, manifestando ainda interesse no aditamento contratual conforme se depreende da instrução dos autos.
3. Considerando existência de dotação orçamentária para tal, passo a análise jurídica.

II. FUNDAMENTAÇÃO

4. Os autos vieram instruídos contendo o pedido da Coordenadoria interessada, a informação da existência de dotação orçamentária para o aditamento pretendido, manifestação da empresa favorável ao aditamento, bem como certidões atualizadas.
5. Sabe-se que é responsabilidade da Administração, ao longo da gestão contratual, verificar o atendimento de suas necessidades e quais as soluções possíveis para atendê-las, desde que respeitados os limites legais e as cláusulas contratuais já pactuadas.
6. No que se refere ao valor de contratação, o mesmo se mostra adequado ao valor praticado no mercado, com condições econômicas similares com as adotadas por outras empresas para serviços similares conforme consta dos orçamentos anexos

ao processo de aditamento.

7. O ajuste a ser aditado passará a ter vigência a partir de 08/02/2022 até 08/02/2023, não contemplando a proposta a obrigatoriedade no fornecimento de novos aparelhos, porém, mantendo-se as demais condições pactuadas inicialmente.

III. CONCLUSÃO

8. Diante do exposto, não há qualquer óbice que impeça o aditamento contratual com a empresa contratada, desde que mantidas as condições e valores contratuais iniciais, observando ainda, quando necessário, o índice de reajuste pactuado no contrato original.

É o parecer.

À consideração superior.

**VIVIANE MOURA DE SOUSA
ASSESSORA JURÍDICA/ASJ/CFA
OAB/DF 18.887**



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Moura de Sousa, Assessor(a) de Licitações e Contratos**, em 07/02/2022, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1184206** e o código CRC **BEB221F5**.

Referência: Processo nº 476900.003835/2021-51

SEI nº 1184206



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 5/2018 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME.

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 26.738.714/0001-95, estabelecida na Rua Itumbiara nº 569 Qd -128 Lt 26/27 - Cidade Jardim CEP 74413-120 - Goiânia/GO, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Sócio Emanu Pablo Tedy dos Santos, Brasileiro, portador da CI-RG nº 5125751 SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.413.811-51, conforme contrato social, que confere aos qualificados poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto, prorrogação da vigência contida na Cláusula sexta do Contrato CFA nº 5/2018 e a retirada da obrigatoriedade do fornecimento de novos aparelhos celulares (smartphone) em regime de comodato para uso do Conselho Federal de Administração.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 08 de fevereiro de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correm por conta do orçamento próprio do CFA, da verba consignada na dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.036.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

4.1. Pelo fornecimento dos serviços descritos na cláusula 1.1 deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor estimado de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) anual, sendo o pagamento mensal de R\$ 2.400,00 (dois

mil e quatrocentos reais) mediante a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

4.2. O pagamento será efetuado, até o **10º (décimo) dia útil** a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade do Adm. Isaias Alves dos Santos, Coordenador de Apoio Administrativo. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega, pela a empresa contratada, por meio de documento hábil fornecimento pelo sistema de entrega utilizado em todos os regionais constantes da lista de distribuição em anexo. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (**Certidão Negativa de Débitos**), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço – FGTS (**Certificado de Regularidade de Situação do FGTS - CRF**), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (**Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**) e Certidão Negativa De Débitos Trabalhistas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Mauro Kreuz

Presidente - CRA-SP 85872

CPF nº 361.887.350-68

CONTRATADA:

MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME

Emanu Pablo Tedy dos Santos

Sócio

CPF nº 027.413.811-51

FISCAIS DO CONTRATO:

Adm. Isaías Alves dos Santos

TESTEMUNHAS:

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

Assessoria Jurídica do CFA



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 07/02/2022, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Emanu Pablo Tedy dos Santos, Usuário Externo**, em 08/02/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Isaias Alves dos Santos, Coordenador(a) de Recursos Humanos e Apoio Administrativo**, em 08/02/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 08/02/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1185288** e o código CRC **C411A37C**.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo 06/2021. Processo JFES-EOF-2019/00410. Objeto: Prorrogação do prazo de prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, passando o Contrato a viger até 21/06/2023. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 05.424.467/0001-82. Contratada: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - CNPJ: 09.172.237/0001-24. Fundamentação legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93. Valor Global: R\$ 2.459.714,10. Programas de Trabalho: 168312 e 192205. Elementos de Despesa: 339037-02 e 339037-01. Notas de Empenho: 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82, de 17/01/2022. Data de Assinatura: 07/02/2022. Vigência: A partir da data de sua assinatura. Signatários: Dr. Rogério Moreira Alves, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante, e Luanna Simões Pereira pela Contratada.

4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

P.A.: 0003600-92.2021.4.04.8003. ESPÉCIE: Contrato nº 007/22. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná. CONTRATADA: Griebler e Griebler LTDA. OBJETO: Fornecimento de 5 (cinco) aparelhos de ar-condicionado split hi wall, com capacidade de refrigeração e aquecimento, além de tecnologia inverter ou dual inverter. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02. ORIGEM: PE nº 004/22. CLASS. ORÇ: PT 02.061.0033.4257.0001. ELEMENTO DE DESPESA 4490.52.12; NOTA DE EMPENHO 2022NE237, de 08/02/2022. VALOR TOTAL: R\$ 43.880,00. VIG: 12 meses a partir da data de assinatura. ASS: 10/02/2021.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PA 0004630-47.2016.4.04.8001. Convênio de Estágio nº 02/2022. Conveniente: Justiça Federal de 1º Grau/RS. Conveniada: Complexo de Ensino Superior de Cachoeirinha Ltda. - Centro Universitário CESUCA, CNPJ 05.687.481/0001-79. Objetivo: propiciar a complementação de ensino da aprendizagem aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da instituição de ensino, por meio de estágio obrigatório ou não obrigatório, constituindo-se em instrumento de integração, em termos de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano. Fundamento legal: Leis nº 8.666/1993, de 21-06-1993, e 11.788, de 25-09-2008; Resolução nº 208, de 04-10-2012, do Conselho da Justiça Federal e Instrução Normativa nº 34, de 28-11-2016, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. Vigência: 60 (sessenta) meses, iniciando na data de assinatura. Assinatura: 09/02/2022.

5ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA Nº 1281-11.2021.4.05.7200. Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 07/2021-JF/AL. CONTRATADA: ALMEIDA E GUSMÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 17.281.457/0001-14. OBJETO: elaboração de projeto básico e executivo de usina fotovoltaica para atendimento a Justiça Federal em Alagoas, FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2021-JF/AL por mais 180 (cento e oitenta) dias, compreendendo o período de 26/12/2021 a 24/06/2022, bem como a suspensão da execução do item 2 da cláusula quarta do projeto executivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: em 29/10/2021, André Luís Maia Tobias Granja - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, André Luís Gusmão de Araújo, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA Nº 0000839-16.2019.4.05.7200. Quarto Termo Aditivo do CONTRATO Nº 12/2017-JF/AL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2017. CONTRATADA: CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. - ME. CNPJ: 11.874.834/0001-42. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 19/07/2021 a 19/07/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 16/07/2021. SIGNATÁRIOS: André Luís Maia Tobias Granja - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Marcio Ricardo Rossi, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA Nº 2811-84.2020.4.05.7200. Primeiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 05/2021-JF/AL. DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: LAERCIO CHADA ME CNPJ: 12.622.114/0001-52. OBJETO: locação, sob demanda, de toldos de lona e cadeiras de plástico para atendimento à Subseção Judiciária em União dos Palmares, FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência até 17/03/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: em 17/12/2021, André Luís Maia Tobias Granja - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Laercio Chada, pela Contratada.

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 5/2018. Termo aditivo nº 04. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto, prorrogação da vigência contida na Cláusula sexta do Contrato CFA nº 5/2018 e a retirada da obrigatoriedade do fornecimento de novos aparelhos celulares (smartphone) em regime de comodato para uso do Conselho Federal de Administração. Valor: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais) anual. Prazo de validade do dia: 08/02/2022 a 07/02/2023. Data da Assinatura: 08/02/2022. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 01/2022. Processo nº 90796110000031.000018/2021-78; Pregão Eletrônico nº 17/2021 - Órgão Gerenciador: Conselho Federal de Contabilidade; Fornecedor: Giesecke+Devrient Mobile Security Brasil Indústria e Comércio de Smart Cards S/A, CNPJ nº 04.400.995/0003-09; Objeto: Registro de preços para eventual confecção de carteira de identidade do profissional da contabilidade. Valor unitário: R\$ 15,24. Signatários: Aécio Prado Dantas Junior, pela Gerenciadora; Ana Carolina Velloni de Souza e Gustavo Ullmann, pela Beneficiária da Ata. Data de assinatura: 02/02/2022.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 07/2020 - Processo nº 90796110000037.000025/2019-03. Dispensa de Licitação nº 02/2020. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: BaseSecure Informática e Segurança Eletrônica Ltda, CNPJ: 08.342.296/0001-30. Objeto: manutenção preventiva e corretiva do sistema de monitoramento (círculo fechado de TV). Valor total: R\$ 5.183,62 (cinco mil cento e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos). Contratante: Elys Tevania Alves do Souza Carvalho - Diretora Executiva; Contratada: Dyogo de Mello Dantas - representante legal.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022 - UASG 389320

Nº Processo: 512/2021. Objeto: Contratação de Seguro de Automóveis, com franquia obrigatória, visando garantir a cobertura securitária relativa a todo eventual prejuízo material sofrido pelos veículos do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, causados por acidente ou por atos de terceiros, resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas e com cobertura anual, conforme especificações contidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 11/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Cln 304 Bloco e - Lote 09 - Asa Norte, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/389320-5-00005-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O objeto deve estar de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital..

ROGERIO WOLNEY LEITE
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/02/2022) 389320-00001-2022NE000244

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 389320

Nº Processo: 911/2021. Objeto: Aquisição de material institucional para o Seminário Nacional de Fiscalização - Senafis que será promovido pelo Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, a ser realizado no período de 15 a 18 de março 2022, na cidade de Ipojuca-PE, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - anexo I deste Edital.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 11/02/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Cln 304 Bloco e - Lote 09 - Asa Norte, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/389320-5-00006-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/02/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Os itens desse objeto devem estar de acordo com o Termo de Referência - Anexo I do Termo de Referência..

ROGERIO WOLNEY LEITE
Presidente

(SIASGnet - 09/02/2022) 389320-00001-2022NE000244

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2020, firmado com a Networld Telecomunicações do Brasil LTDA, assinado em 09/02/2022; Objeto: acréscimo do quantitativo do objeto correspondente a 25% do contrato; Amparo: Lei nº 8666/93; Processo SEI nº 06144/2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Notifica-se os Srs. Fernando Gomes de Oliveira Daniel e Antônio Salati Marcondes da abertura de processo administrativo que visa a apuração de ato de improbidade, conforme Portaria AD-Nº 369, de 26 de novembro de 2021, concedendo-lhe o prazo de 05 dias para apresentação de MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR, nos termos do art. 98 do Regulamento de Procedimentos Disciplinares do Confea; Processos nº 824/2016 e 06289/2021.

FERNANDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Apuratória

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL

EDITAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO - CREFITO-4, devidamente constituída conforme a Portaria nº 494, de 22 de julho de 2021, torna público ter sido apresentado recurso nos autos do processo eleitoral. Na forma da Resolução-COFFITO nº 519/2020, os interessados poderão apresentar contrarrazões no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação do presente edital.

MÉRIAN GOMES FRANÇA DE SOUSA
Presidente da Comissão Eleitoral do CREFITO-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº do Processo Administrativo: 33/2017 (Pregão 15/2017) - CONTRATANTE: Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) - CONTRATADO: REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI - CNPJ: 08.247.960/0001-62 - OBJETO: Contratação de Serviços Terceirizados (Auxiliares de Serviços Gerais, Copeiro e Recepcionistas) - VIGÊNCIA: 01/02/2022 a 01/12/2022 - VALOR GLOBAL: R\$297.111,65 (duzentos e noventa e sete mil, cento e onze reais e sessenta e cinco centavos). Fiscal: Jacqueline Ferreira. Roberto Mattar Cepeda - Presidente.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional comunica a Adjudicação e Homologação do PAD nº 02/2022 - Dispensa de Licitação nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 14.133/2021 - CONTRATANTE: Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) - CONTRATADO: EGF EDITORA GRÁFICA FATOR LTDA EPP, CNPJ: 10.172.304/0001-90. OBJETO: Serviços de confecção e manuseio de material gráfico eleitoral. Valor Global de R\$41.758,85 (quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos). Roberto Mattar Cepeda - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Nº do Processo Administrativo: 19/2020 (Pregão 12/2020) - CONTRATANTE: Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO) - CONTRATADO: ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A - CNPJ: 22.166.193/0001-98 - OBJETO: Contratação de serviço de fornecimento de link de internet - VIGÊNCIA: 21/01/2022 a 21/01/2023 - VALOR GLOBAL: R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais). Fiscal: Raphael Zermann. Roberto Mattar Cepeda - Presidente.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202201100169



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contabilidade

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1816 - www.cfa.org.br

CFA	Nota de empenho 39	Exercício 2022
34.061.135/0001-89		
Número: 39	Processo: 0046/2021-68	Emissão: 26/01/2022
Tipo: Estimativo	Modalidade Contratada: Outros	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações		
Favorecido		
Nome: MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	Telefone:	
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF 26.738.714/0001-95	Dados Bancários	
	Banco:	Conta:
	Agência:	
Valor: 13.808,00		
Treze Mil e Oitocentos e Oito Reais		
Histórico:		
VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA, POR ESTIMATIVO, REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SPM) PARA 14 (QUATORZE) LINHAS E COM FORNECIMENTO DE 14 APARELHOS CELULARES (SMARTPHONE) EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ADITIVO CONTRATUAL CFA SCONT 0750286 - PROCESSO SEI 476900.000046/2021-68		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual da Conta
145.000,00	13.808,00	131.192,00

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 26/01/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 26/01/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1168658** e o código CRC **34FF0827**.



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contabilidade

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF -
CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1816 - www.cfa.org.br

CFA 34.061.135/0001-89	Nota de empenho 177	Exercício 2022
Número: 177 Tipo: Estimativo	Processo: 3835/2021-51 Modalidade Contratada: Outros	Emissão: 17/03/2022
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.04.036 - Serviços de Telecomunicações		
Favorecido Nome: MOVE SOLUÇOES EM COMUNICACAO LTDA Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 26.738.714/0001-95	Dados Bancários Banco: Agência:	Conta:
Valor: 20.712,00 Vinte Mil e Setecentos e Doze Reais		
Histórico: VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA MOVE SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA, POR ESTIMATIVO, REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SPM) PARA 14 (QUATORZE) LINHAS E COM FORNECIMENTO DE 14 APARELHOS CELULARES (SMARTPHONE) EM REGIME DE COMODATO, PERÍODO DE VIGÊNCIA 08/02/2022 A 07/02/2023, CONFORME ADITIVO CONTRATUAL CFA SCONT 1185288 - PROCESSO SEI 476900.003835/2021-51.		
Saldo Anterior 112.146,24	Valor do Empenho 20.712,00	Saldo Atual da Conta 91.434,24

Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 17/03/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 17/03/2022, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1240454** e o código CRC
647F71E7.

Referência: Processo nº 476900.003835/2021-51

SEI nº 1240454